



Ata da Sessão Extraordinária de 28/04/2020. Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às 19 (dezenove) horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede à Rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 1ª (primeira) Sessão Extraordinária, convocada para apreciação em 1ª discussão os Projetos de Lei n.ºs. 5472 a 5493, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o Senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: do Executivo Municipal, Ofícios n.ºs. 109/20 em resposta ao Ofício 9/2020 desta Casa de Leis, com relação a notas fiscais da empresa Arauco Forest Brasil S.A, nos anos de 2019 e no mês de janeiro 2020; 112/20 encaminhando para apreciação, Projetos de Lei que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências, os quais receberam os n.ºs. 5472, 5473, 5474 e 5475; 113/20 encaminhando para apreciação, Projetos de Lei que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências, os quais receberam os n.ºs. 5476, 5477, 5478, 5479 e 5480; 114/20 encaminhando para apreciação, Projetos de Lei que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências, os quais receberam os n.ºs. 5481, 5482 e 5483; 115/20 encaminhando para apreciação, Projetos de Lei que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências, os quais receberam os n.ºs. 5484, 5485, 5486 e 5487; 116/20 encaminhando para apreciação, Projetos de Lei que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências, os quais receberam os n.ºs. 5488, 5489, 5490 e 5491; 117/20 encaminhando para apreciação, Projetos de Lei que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências, os quais receberam os n.ºs. 5492 e 5493; 122/20 encaminhando Projeto de Lei que Altera o Anexo Único da Lei 3.918, de 13 de julho de 2015 e dá outras providências, o qual recebeu o n.º 5494; da Procuradoria Geral do Município, Ofício 18/20 solicitando que sejam procedidos encaminhamentos dos atos subsequentes e necessários para votação do Projeto de Lei 5276 que Altera dispositivos da Lei 4.855 de 28 de dezembro de 2018 e dá outras providências; do Deputado Paulo Litro, Ofício 101/20, comunicando encontrar-se depositado em conta corrente do Município o valor de R\$175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), para aquisição de veículos para a área da Saúde do Município; das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Pareceres Favoráveis aos Projetos de Lei n.ºs. 5472 a 5493. Esgotada a matéria do Expediente, procedeu-se à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrito para usar da palavra durante o Expediente, o Vereador Anselmo H. Osório, sobre os assuntos: Sanepar e Santa Casa. Usando da palavra, saudou o Sr. Presidente e demais Vereadores e disse ter saudades de Sessões acaloradas e a presença de público. Informou ter sido entrevistado pela TV Web, com relação ao contrato do Município com a Sanepar, em função da estiagem e falta de água e racionamento. Destacou que em outras legislaturas juntamente com Vereadores visitaram outros municípios, onde alguns prefeitos incentivaram a criação de autarquia. Ressaltou que o Reservatório construído pela Sanepar ajudou, mas agora é a falta de chuva que está prejudicando o fornecimento. Disse ter sido perguntado se constava no contrato a exigência da construção de nova captação de água. Ressaltou ainda que



verificando não consta. Elogiou o Vereador Marcos pelo empenho com relação ao Projeto, destacando reunião que tiveram juntamente com o Secretário Fabiano, na Sanepar, discutindo e buscando melhorias no contrato. Ressaltou que apesar dos esforços o projeto continua na Casa, dizendo não por falta de empenho, mas porque está sendo buscado melhorias junto à Sanepar. Ressaltou não constar no novo contrato o comprometimento da Sanepar construir outra captação, mas remete à Sanepar cumprir o Plano Municipal de Saneamento Básico. Ressaltou que o manancial do Pugas, não é suficiente, por isso a necessidade de assinatura de novo contrato com extrema urgência, visto o município já estar sem contrato há dez anos. Disse que a Sanepar alega que não pode assumir investimentos por falta do contrato. Ressaltou que a construção de novo reservatório foi paliativo. Em aparte o Vereador Marcos Ribas, disse que há tempo a Sanepar demonstra falta de vontade em atender coisas óbvias ao Município. Disse esperar que agora os responsáveis pela Sanepar sejam tocados com relação ao problema existente em Palmeira, atendendo pelo menos o mínimo do que está sendo solicitado. Ressaltou que este ano o assunto nesta casa foi prejudicado devido à pandemia. Em aparte o Vereador João Alberto disse que o problema é outro. Ressaltou que o Município tem lei autorizando a realização do contrato, mas não se entendem naquela lei, muito pior neste novo projeto, onde serão incluídas novas exigências. Frisou que a Sanepar exige que todo imobilizado existente e rede seja repassado à Sanepar, mas se o Município fizer esta doação, nunca mais poderá contratar com outra empresa do ramo que não seja a Sanepar, a não ser que adquira novamente. Informou que no contrato consta que o patrimônio é do povo da Palmeira. Neste novo Projeto continua isto, incluindo mais algumas coisas. Ressaltou que se for necessário será convocada a 3ª Audiência Pública para discussão, onde deverá ser perguntado à população se a mesma quer doar à Sanepar todo o patrimônio e perguntar se sabem as consequências da doação. Ressaltou que agora o governo federal acenou com novo marco com relação à Lei de Saneamento, o qual traz a vontade da privatização. Ressaltou que seria bom que isso acontecesse. Ressaltou ainda ser importante acelerar os trabalhos e votar o projeto. O Vereador Anselmo disse que segundo informação a água não está passando além da represa, prejudicando a vida de animais e peixes. Com relação à Santa Casa, o mesmo parabenizou a entidade pela iniciativa de campanha junto à Supermercados de Palmeira, onde realizou compras, onde os caixas perguntam aos clientes se querem deixar o troco como doação à entidade. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nºs. 5472 a 5493. Quando da discussão do Projeto de Lei nº 5474, o Vereador Denis disse ter verificado no Portal de Transparência, tendo chamado sua atenção não ter visto que nas dispensas de licitações da Secretaria de Saúde, nenhuma empresa de Palmeira foi vencedora. Disse ter faltado sensibilidade por parte da Secretaria, dando preferência às empresas do Município, fazendo com que o dinheiro circulasse no município. O Vereador Marcos, disse ter perguntado para a Secretaria de Saúde, quando da aquisição de máscaras, se era possível comprar pelo menos R\$10.000,00 (dez mil reais), junto ao comércio local, com o objetivo de que os recursos ficassem no Município, segundo ela devido a emergência e a necessidade, nenhuma empresa conseguia atender. Ressaltou ter sugerido a realização de compras quando possível no Município. O Sr. Presidente disse que o caso da Sanepar está parecendo uma novela, onde já fazem dez anos sem contrato. Ressaltou que a Sanepar que cobrar algumas coisas do Município, e ouvem que a culpa da não assinatura do contrato é dos Vereadores, mas os Vereadores estão fazendo de tudo para que o contrato seja assinado, mas não podem ser omissos e deixar de exigir que a Sanepar tenha compromissos com o Município. Ressaltou ser importante que agora a Sanepar veja as dificuldades enfrentadas pela população palmeirense, e a importância de buscar chegar à uma conclusão sobre o projeto e decidir o assunto. Destacou que o Vereador Anselmo disse estar com saudades da população participando das Sessões, as quais hoje não contam com a presença do público. Ressaltou que devido ao momento que vivemos os Parlamentares Jovens não podem desenvolver seus trabalhos. Saudou a todos os Parlamentares Jovens, e disse esperar que em breve possam estar aqui desenvolvendo os trabalhos. O Sr. Presidente comunicou aos Srs. Vereadores que conforme orientação da Procuradoria sob nº 41/2020, o Projeto de Lei nº. 5.471/2020, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021, apesar da suspensão dos prazos regimentais pela resolução nº 15 de 24/03/2020, orienta que o trâmite previsto seja seguido utilizando os recursos eletrônicos e atendendo as demais recomendações efetuadas pelo município com relação aos cuidados com o COVID 19. O Sr. Presidente encaminhou para as Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização o Projeto de Lei 5494, para análise



Câmara Municipal
PALMEIRA

e pareceres. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que conforme convocação no dia 29 (vinte) e nove) acontecerá Sessão Extraordinária, para apreciação em discussão única os Requerimentos n.ºs. 30 e 31, e Indicações n.ºs. 15, 16 e 17/2020, e ainda 2ª discussão dos Projetos de Lei n.ºs. 5472 a 5493. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.